

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE)

Bolsas de Mérito 2026/2027

O serviço de Ação Social Escolar apoia os alunos carenciados, de acordo com a legislação em vigor.

Constituem modalidades de apoios no âmbito da Ação Social Escolar os apoios alimentares, os transportes escolares, os auxílios económicos, a prevenção de acidentes, o seguro escolar e as bolsas de mérito.

A quem se destina a bolsa de mérito?

A todos os alunos matriculados no ensino secundário, a quem tenha sido atribuído o Escalão A ou B da Ação Social Escolar e que tenham obtido, **no ano letivo anterior**, uma classificação que revele “mérito”.

O que se entende por “mérito”?

Entre outros requisitos, a obtenção pelo(a) aluno(a) da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:

- 9.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 3,5 valores;
- 10.º ano ou 11.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 13,5 valores.

Qual o período de candidatura?

Desde **21 de setembro até ao dia 30 de setembro de 2026**.

Após esta data não serão aceites candidaturas.

Onde se entrega a candidatura?

Na secretaria do Agrupamento de Escolas Gil Vicente

Como se formaliza a candidatura?

Através da entrega dos seguintes documentos:

1. Boletim de candidatura (no início do mês de setembro será disponibilizado na Secretaria);
2. Documento comprovativo do IBAN, onde conste o nome do titular da conta.

Se o aluno(a) estiver matriculado(a) no 10º ano de escolaridade e **não foi aluno** do agrupamento de escolas Gil Vicente, terá de entregar também:

3. Certificado de habilitações do 9º ano.

Qual o valor da Bolsa de Mérito para o ano letivo 2026/2027?

O valor da Bolsa de Mérito corresponde a 2.5 vezes o Indexante dos Apoios Sociais (IAS) em vigor no início do ano letivo.

Como são conhecidos os resultados das candidaturas?

Após a análise de todas as candidaturas, serão emitidas listagens nominais das bolsas de mérito atribuídas e não atribuídas.

Essas listas serão afixadas na vitrina da secretaria, durante a última quinzena de outubro.

Toda a documentação deverá ser entregue **até ao dia 30 de setembro**, presencialmente, na Secretaria do Agrupamento de Escolas Gil Vicente.

A Diretora

Assinado por: **ADRIANA MARIA ALVES GUERREIRO**
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Diretora - Agrupamento de Escolas Gil Vicente, Lisboa**

(Adriana Guerreiro)